

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

BDI Geral:
22,86%

Encargo Social Mensalista:
71,46%

Data:
15/05/2025

Bancos:

SINAPI (03/2025) - CPOS/CDHU (03/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - SEINFRA (01-2025)

BDI Equipamentos:
11,40%

Encargo Social Horista:
115,54%

Revisão:
02

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

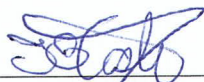
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	1,00%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,85%
5	Lucro	L	8,00%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			22,86%	11,40%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.



ÍCARO BORGES CASTRO
Engenheiro Civil - CREA MG 225508/D



Ricardo Cunha Paiva
Prefeito Municipal
Jacutinga - MG